



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

15/01/2025

EDIÇÃO Nº 214 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA N.º 16/2025

CONCEDE férias a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Andreia Angelita Pereira da Silva, matrícula nº 423 referente a 30 (trinta) dias do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: 51aefd5d-0544-4098-83df-27745e1fc25